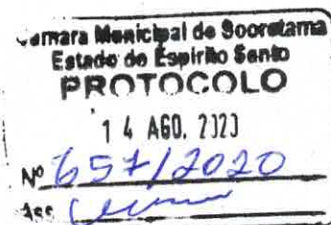




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



Sooretama/ES, 14 de agosto de 2020.

Ofício GAB nº. 181 /2020

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo

Fila. 02

Assunto: Encaminha - Projeto de Lei

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que “ autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO DE SOORETAMA

EXMO SENHOR  
DD. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
Fla. 03  
*C. S. D. S.*

## Projeto de Lei Municipal nº 26 /2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43 "caput" da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigência:

<b>ÓRGÃO:</b> 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA:</b> 0024 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.054 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA
<b>44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 15209999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS
<b>FICHA:</b> 121
<b>VALOR TOTAL</b> .....160.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos do Convênio nº 007/2020, Firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias.

**Art. 3º** - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
Fla. 04  
*[Handwritten signature]*

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo

Fla. 05 de 02  
*[Handwritten signature]*

## JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que dispõe acerca da ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento de 2020.

O planejamento se insere atualmente em um processo dinâmico, retroalimentado e aberto, a ser continuamente reavaliado e readequado às novas realidades que surgem. Esta concepção reflete o caminho da sociedade em busca da participação democrática, do espírito humanista, na crescente e inadiável necessidade de superar a fragmentação a que o mundo e as cidades estão submetidos.

Neste sentido, o ato de planejar não se demonstra ato único e inerte, ao contrário, implica na articulação e percepção das atividades necessárias que se apresentam no decorrer do exercício financeiro.

O Projeto de Lei ora encaminhado é destinado à inclusão na dotação da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de veículo tipo ambulância 0 (zero) km.

Ademais, considerando a crescente demanda de atendimentos, gerada pelo aumento de oferta de serviços e o aumento nos últimos dados como crescimento de casos de coronavírus – COVID-19 no município, e o volume enorme de notificações de pacientes com suspeita da doença, e a disseminação muito rápida em vários Bairros.

Ressalta-se ainda que houve o aumento da utilização dos transportes tipo ambulância para transferência para o hospital referência, nesse contexto há necessidade desta aquisição para que seja possível manter o atendimento dos

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
Fla. 06  
*[Handwritten signature]*

pacientes do Pronto Atendimento e do Centro Especializado em Atendimento de Pacientes com Suspeita do COVID-19.

Esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sooretama/ES, 14 de agosto de 2020

*[Handwritten signature]*  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL